



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 376 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre alteração na Lei n.º. 242/2012, de 09 de junho 2012 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º. Esta Lei trata de alterações na Lei n.º. 242/2012, de 09 de junho 2012.

Art. 2º - Fica revogado o art. 46 da Lei n.º 242/2012.

Art. 3º - A carga horária ou jornada de trabalho, será a exigida no concurso público realizado para os preenchimentos dos cargos.

Art. 4º - O Anexo V da Lei n.º 242/2012 passará a ter a seguinte redação:

ANEXO V

QUADRO DE JORNADA DE TRABALHO SEMANAL DOS CARGOS EFETIVOS

| Denominação do Cargo | Jornada de Trabalho Semanal |
|---------------------------------------|-----------------------------|
| Agente Comunitário de Saúde - ACS | 40 hs |
| Agente de Combate a Endemias | 40 hs |
| Agente de Vigilância Sanitária | 40 hs |
| Agente Fiscal de Vigilância Sanitária | 40 hs |
| Agente de Zoonose | 40 hs |
| Auxiliar de Consultório Odontológico | 40 hs |
| Auxiliar de Laboratório | 40 hs |
| Bioquímico | 40 hs |
| Enfermeiro Chefe | 40 hs |
| Epidemiologista | 40 hs |
| Farmacêutico | 40 hs |
| Fisioterapeuta | 40 hs |
| Fonaudiólogo | 40 hs |
| Médico Ginecologista/Obstetra | 40 hs |
| Médico Cardiologista | 40 hs |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

| | |
|-----------------------|-------|
| Médico Clínico Geral | 40 hs |
| Médico Geriatra | 40 hs |
| Médico Neurologista | 40 hs |
| Médico Ortopedista | 40 hs |
| Médico Pediatra | 40 hs |
| Médico Psiquiatra | 40 hs |
| Médico Veterinário | 40 hs |
| Nutricionista | 40 hs |
| Odontólogo | 40 hs |
| Psicólogo | 40 hs |
| Técnico de Enfermagem | 40 hs |

Art. 5º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2024.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Municipal